



FASE ESTADUAL

XADREZ

SUB 14

SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
TRABALHO PARA
CUIDAR DAS PESSOAS



Importância do Regulamento

Os regulamentos do xadrez não apenas organizam as competições, mas também promovem um ambiente de aprendizagem saudável e competitivo. É essencial que os participantes estejam cientes dessas normas para que possam se preparar da melhor forma e aproveitar ao máximo a experiência proporcionada pelas competições.

Regulamento da Competição de Xadrez

O xadrez, reconhecido como um dos jogos de raciocínio mais antigos e respeitados, não apenas desenvolve habilidades estratégicas, mas também promove a disciplina e o respeito às regras. Com a realização dos Jogos Estudantis do Acre 2025, é fundamental que todos os participantes estejam cientes e preparados para cumprir as diretrizes estabelecidas no regulamento específico da competição.

CAPÍTULO I - Da Participação, Local e Data da Seletiva

A competição é destinada a estudantes-atletas nascidos em 2011, 2012 e 2013, que estejam matriculados na rede pública ou particular do estado do Acre. O número de alunos inscritos para as escolas da Cidade de Rio Branco e dos municípios do interior é ilimitada. É importante ressaltar que a participação é limitada a uma **única etapa** na data de 28 de junho de 2025 com horário de início às 09 nas dependências do Centro Universitário da UNINORTE na cidade de Rio Branco, na qual **os dois primeiros colocados do torneio masculino e as duas primeiras colocadas do torneio feminino estarão classificados para a etapa nacional dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB'S) de 2025.**

Os professores e técnicos inscritos na etapa estadual devem ter conhecimentos avançados de xadrez. A presença na reunião técnica, que discutirá detalhes da competição, é obrigatória.

Artigo único: Cada professor ou técnico da cidade de Rio Branco na etapa estadual só poderá representar e acompanhar os alunos de uma única escola. Essa medida visa garantir que os alunos recebam o devido acompanhamento e suporte durante a competição.M

Os municípios do interior têm a possibilidade de inscrever até dois professores ou técnicos. Essa regra é fundamental para assegurar que haja um acompanhamento adequado e que todos os alunos tenham a chance de competir em condições equitativas.

Critérios de Seleção dos Técnicos para a etapa nacional JEB'S 2025

Para a fase nacional dos JEB's que ocorrerá em Uberlândia em 2025, a escolha dos técnicos responsáveis pela equipe de xadrez do estado do Acre será realizada conforme os critérios estabelecidos no regulamento a seguir:

1º Técnico: O primeiro técnico será o(a) professor(a) que tiver o maior número de alunos classificados para a etapa nacional sendo considerado os resultados finais do torneio masculino e feminino. Em casos de empate entre dois ou mais professores, a seleção será feita por meio de uma reunião entre a Federação Acreana de Xadrez e os membros da Assessoria de Desporto estudantil da Secretaria de Educação. Essa reunião terá como objetivo decidir qual professor(a) representará o Acre na competição nacional.

2º Técnico: O segundo técnico da equipe será um Mestre Nacional, cuja indicação será feita exclusivamente pela Federação Acreana de Xadrez. Essa escolha visa garantir que a equipe tenha um suporte técnico qualificado e experiente.

Esses critérios visam não apenas a excelência na competição, mas também o reconhecimento do trabalho dos educadores e a valorização da formação esportiva no âmbito escolar.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Durante as partidas, é proibido o uso de dispositivos eletrônicos. Os estudantes-atletas devem chegar ao local de competição uniformizados e preparados para a partida. A pontualidade é crucial, pois haverá uma tolerância de apenas 10 minutos para o início de cada rodada.

O sistema de disputa adotado será o suíço, com um tempo de jogo de 30 minutos para cada jogador. A contagem de pontos será feita da seguinte forma: vitória vale 1 ponto, empate 0,5 ponto e derrota 0 (ZERO) pontos o número de rodadas no torneio masculino e no torneio feminino será definido ao término das inscrições.

Para o torneio serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz (sem cortes);
- c) Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- d) Sonnebom-Berger;
- e) Número de vitórias (incluindo fortifeits);
- f) Partida extra de 30 minutos. Sorteio para decidir quem inicia com as brancas.

CAPÍTULO III - Dos Uniformes e Equipamentos

Os uniformes devem ser apropriados, incluindo camisa ou camiseta com mangas, além de bermuda ou calça. Os estudantes-atletas não poderão usar chinelos ou sandálias. É essencial que o uniforme contenha o nome da escola e a marca esportiva, respeitando as diretrizes estabelecidas.

O Comitê Organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida.

- a) Tabuleiros.
- b) Jogo de peças padrão oficial.
- c) Relógio digital de xadrez.

CAPÍTULO IV - Da Premiação

A premiação será baseada nas diretrizes do Regulamento Geral Estadual, com reconhecimento aos desempenhos destacados. As conquistas não apenas premiam o talento, mas também incentivam a continuidade do aprendizado e da prática do xadrez.

Considerações Finais

O respeito às regras é imprescindível para garantir a integridade da competição. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Coordenação Técnica-Geral. A participação ativa e respeitosa de todos os envolvidos é fundamental para o sucesso do evento e para o desenvolvimento dos jovens enxadristas.

Este regulamento não apenas orienta a competição, mas também promove valores como a disciplina, o respeito e a camaradagem entre os participantes. Que os Jogos Estudantis do Acre 2025 sejam uma experiência enriquecedora para todos!

Responsáveis técnicos:

NEURISMAR

Coordenador Modalidade – FXA.

Tiago Barbosa do Nascimento
Coordenador Técnico – JEAC 2025

Rener Santos de Carvalho
Coordenador Geral – JEAC 2025

João Carlos Passos
Coordenador de Logística – JEAC 2025

Lilyan Costa da Silva
Coordenadora de Saúde – JEAC 2025